



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Comissão Permanente de Economia & Finanças

Parecer

Ao Exmº Edil Presidente
Sr Wendel Sant'ana Lima:

Referência auto administrativo 1309 de 2018

I – Relatório

O Projeto Lei nº 065/2018, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

Na justificação de sua proposta, o Executivo menciona a importância da abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no âmbito da Câmara Municipal, no orçamento vigente.

Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CPEF, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito da proposição.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Verificamos que crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é decorrente da legislação que criou a possibilidade de contratação de estágio remunerado pela Câmara Municipal.

Conforme constatado, o valor será para aquisição de vales transporte aos estagiários de nível superior, já contratados por este Poder Legislativo.

Ante ao exposto, não se vislumbra óbice para aprovação do presente Projeto de Lei.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Comissão Permanente de Economia & Finanças

III – Parecer da Comissão

A Comissão Permanente Economia e Finanças, em Reunião Extraordinária, aprovou por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei 065/2018, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Thiago Paterlini Monjardim.

Ante ao exposto, acolhemos o presente Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** nosso Parecer à sua aprovação.

Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Sessões, 11 de julho de 2018.

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Thiago Paterlini Monjardim
Relator da Comissão de Economia e Finanças

José Preto – Ademir José Gomes Pereira
Membro da Comissão de Economia e Finanças